



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/85

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, item III, da Lei Orgânica dos Municípios, tendo em vista o falecimento de Zacharias Camargo, ocorrido nesta data, e considerando que o mesmo era pessoa benquista na sociedade local, pioneira deste município, tendo sido líder comunitário, e desempenhado funções de relevância a nível municipal, inclusive o cargo de vereador eleito para a legislatura de 14.12.55 a 14.12.59, período durante o qual foi 1º - Secretário da Mesa da Câmara,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por três dias em todo o território do município de Chopinzinho, no período de 03 a 05 de janeiro de 1985.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de janeiro de 1985.

Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 03 de janeiro de 1985.

Osmar Checchi
Chefe de Gabinete